

IPÊA

Instituto de Planejamento Econômico e Social

INPES

Instituto de Pesquisas

TEXTOS PARA DISCUSSÃO INTERNA

Nº 110

"Inflação, Preços Mínimos e Co
mercialização Agrícola: A Ex
periência dos Anos Oitenta".

Gervásio Castro de Rezende

Abril de 1987

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

TEXTOS PARA DISCUSSÃO INTERNA

Nº 110

"Inflação, Preços Mínimos e Co
mercialização Agrícola: A Ex
periência dos Anos Oitenta".

Gervásio Castro de Rezende

Abril de 1987

Tiragem: 110 exemplares

Trabalho concluído em: Fevereiro de 87

Instituto de Pesquisas do IPEA

Instituto de Planejamento Econômico e Social

Avenida Presidente Antonio Carlos, 51 - 139/179 andares

20.020

Rio de Janeiro

RJ

Este trabalho é da inteira e exclusiva responsabilidade de seu autor. As opiniões nele emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

INFLAÇÃO, PREÇOS MÍNIMOS E COMERCIALIZAÇÃO

AGRÍCOLA: A EXPERIÊNCIA DOS ANOS OITENTA

Gervásio Castro de Rezende

1. Introdução

Uma característica marcante da primeira metade da presente década é o fato de que os preços recebidos pelos agricultores, na época da safra, estiveram, frequentemente, muito próximos dos preços mínimos. Isso pode ser notado na Tabela 1, onde se vê que, à exceção dos anos de 1981 e 1984, para o algodão, feijão das águas, milho e soja, e de 1982 e 1983, apenas para a soja, em todos os demais anos os preços recebidos giram em torno de 10% acima ou abaixo dos preços mínimos. Esse resultado é sem dúvida excepcional, à luz da experiência histórica retratada nessa tabela.

Ao lado disso, pode-se também verificar, com base na Tabela 2, que as aquisições do Governo (AGF), dentro da Política de Preços Mínimos, aumentaram significativamente. O que antes era um fato eventual tornou-se quase uma rotina, atingindo níveis sem precedentes em 1985, onde mais de 50% da safra do algodão e cerca de 12% da safra de soja (que nunca antes tinha entrado em AGF) foram comprados pelo Governo.

TABELA 1RAZÕES ENTRE AS MÉDIAS DOS PREÇOS RECEBIDOS REAISE AS MÉDIAS DOS PREÇOS MÍNIMOS REAISPARA OS MESES DE SAFRA, 1969/86

ANOS	Algodão (S.Paulo)	Arroz Irrigado (R.G.Sul)	Arroz de Sequeiro (Goiás)	Feijão das Águas (Paraná)	Milho (S.Paulo)	Soja (.R.G.Sul)
1969	1,15	n.d.	1,41	n.d.	1,20	n.d.
70	1,09	n.d.	1,06	1,98	1,13	1,37
71	1,36	n.d.	1,60	1,27	1,31	1,42
72	1,16	n.d.	1,60	1,16	1,23	1,17
73	1,28	n.d.	1,22	n.d.	1,23	1,64
74	1,69	n.d.	1,38	1,61	1,05	1,91
75	0,95	1,18	1,64	0,96	1,12	1,19
76	1,51	1,08	1,11	1,46	1,08	1,05
77	1,27	0,82	0,99	2,04	0,97	1,74
78	1,15	1,03	1,15	0,88	1,63	1,70
79	1,21	1,15	1,36	1,03	1,47	1,88
80	1,41	1,37	1,34	1,45	1,53	1,08
81	1,28	1,02	0,97	2,31	1,30	1,35
82	1,08	1,13	1,09	0,98	0,93	1,19
83	1,11	1,03	1,13	0,77	1,09	1,32
84	1,82	0,92	1,10	1,39	1,40	2,47
85	0,84	0,88	0,92	0,92	0,90	0,97
86	1,11	0,95	0,93	1,04	1,02	1,03

FONTE: CFP (preços mínimos) e FGV (preços recebidos e deflator utilizado - IGP col. 2). Considerou-se março a maio o período de safra para algodão, arroz e soja, abril a junho para milho, e dezembro a janeiro para feijão das águas.

TABELA 2

BRASIL — QUANTIDADES ADQUIRIDAS PELO GOVERNO
FEDERAL (AGF), EM PERCENTAGENS DAS QUANTIDADES
PRODUZIDAS, 1969/85

ANOS	ALGODÃO	ARROZ	FEIJÃO	MILHO	SOJA
1969	-	-	0,2	-	-
70	-	6,8	-	-	-
71	-	-	0,3	-	-
72	-	-	1,0	-	-
73	0,1	-	-	-	-
74	-	-	-	1,0	-
75	10,8	-	1,7	0,6	-
76	-	6,7	-	0,8	-
77	-	13,3	0,3	7,8	-
78	-	2,1	3,1	2,3	-
79	-	1,4	0,5	0,4	-
80	-	2,3	-	-	-
81	2,4	9,7	0,8	0,3	-
82	10,4	7,5	36,2	16,2	-
83	4,3	6,5	10,2	7,4	-
84	0,4	7,4	4,4	2,2	-
85	51,2	18,2	23,7	13,6	12,1

FONTE: CFP (AGF) e IBGE (quantidades produzidas).

Completando o quadro, a Tabela 3 mostra que houve, na década dos oitenta, uma clara tendência de elevação de dispêndios governamentais com aquisições (AGF) e financiamentos (EGF) de estoques de algodão, arroz, feijão, milho e soja. Conforme procuraremos mostrar neste trabalho, vários motivos (entre eles o aumento da inflação, a indexação plena do crédito rural, e a indexação dos preços mínimos só até abril, e assim mesmo só de 1985 em diante) levaram a uma progressiva concentração desses dispêndios em períodos cada vez mais curtos (março a maio ou junho, por exemplo, em 1985). Por causa disso, aumentou o grau de pressão sobre as Autoridades Monetárias, advinda da política de garantia de preços mínimos. As reações do Governo a esse fato - como exemplificadas pelo corte nos preços mínimos em agosto de 1985 e pelo pagamento a prazo das aquisições em 1986 - têm reduzido a credibilidade da política de preços mínimos.

É tautológico que esses fatos ocorreram porque os preços recebidos apresentaram-se em baixa, ou porque os preços mínimos elevaram-se, ou ainda por uma combinação dos dois movimentos. Conforme apontado na seção seguinte, tendeu a prevalecer, dentro do Governo, a opinião de que os preços mínimos é que estavam muito elevados, explicando-se, assim, a redução levada a efeito em agosto de 1985 e a tentativa, já após o Plano Cruzado, de se voltar atrás na correção pro-rata tempore relativa a fevereiro de 1986.

TABELA 3

BRASIL - DISPÊNDIO DO GOVERNO FEDERAL
COM FINANCIAMENTOS (EGF) E AQUISIÇÕES
(AGF) DE ESTOQUES DE ALGODÃO, ARROZ,
FEIJÃO, MILHO E SOJA, 1969/85

(Cz\$ milhões de março de 1986)

ANOS	Dispêndio com EGF e AGF
1969	1.745
70	3.150
71	2.208
72	4.152
73	2.963
74	7.317
75	16.445
76	17.267
77	21.434
78	12.769
79	12.437
80	16.546
81	22.628
82	33.518
83	16.175
84	8.123
85	32.899

FONTE: CFP (para dados de EGF e AGF) e FGV (para o deflator utilizado - IGP col. 2).

Este trabalho pretende argumentar, entretanto, com base numa análise mais cuidadosa da comercialização agrícola nos anos oitenta, que não foi a garantia de preços, em si mesma, que causou essa pressão sobre o fluxo de caixa do Governo. Na verdade, essa análise permite concluir que, paradoxalmente, foi a ausência de garantia de preços, a partir da safra, que gerou toda essa pressão financeira, ao fazer desabar sobre o Governo o ônus de tornar-se o principal responsável pela estocagem de produtos agrícolas da safra para consumo na entressafra. Esse ônus, entretanto, além de nada ter a ver com a política de preços mínimos stricto sensu, é perfeitamente passível de ser reduzido, como se verá depois. Isso vai depender, contudo, da adoção, pelo próprio Governo, de determinadas regras de intervenção nos mercados agrícolas.

O trabalho está organizado assim. A seção seguinte descreve mais detalhadamente a evolução, no período 1969/86, dos preços recebidos e dos preços mínimos na época da safra, enquanto a Seção 3 propõe uma perspectiva analítica da tendência, que se expressou de forma particularmente aguda em 1985, de colagem dos preços recebidos nos preços mínimos - e de concentração, no tempo, da pressão sobre o fluxo de caixa do Tesouro. Após considerar, na Seção 4, as implicações do Plano Cruzado sobre a comercialização agrícola em 1986, o trabalho apresenta, na Seção 5, algumas diretrizes de uma nova política de comercialização agrícola, apontando, entretanto, os obstáculos antepostos pela política

governamental de controle de preços agrícolas, dentro da política antiinflacionária.

2. Os Preços Agrícolas na Safra e os Preços Mínimos, 1969/86

Dando início à nossa análise, é interessante saber como se comportaram os numeradores e os denominadores das razões de preços mostradas na Tabela 1. Com esse objetivo, preparamos os Gráficos 1 a 6, onde se pode observar a evolução, no período 1969/86, de: 1) médias simples dos preços reais recebidos pelos agricultores, calculados para os meses de safra; 2) médias dos preços mínimos reais, obtidos da mesma forma; e 3) preços-base correspondentes aos preços mínimos vigentes de 1982 a 1986.

Pode-se claramente subdividir o período 1969/86 em dois subperíodos: 1969/80 e 1980/86. No primeiro subperíodo, os preços mínimos sobem rapidamente (acompanhando os preços recebidos) até meados da década dos setenta, quando então iniciam uma queda contínua até atingirem seu ponto mais baixo em 1980 (a única exceção sendo a soja, com um preço mínimo anormalmente alto em 1980). Não nos ocuparemos, aqui, de oferecer uma explicação para esse comportamento dos preços mínimos no período 1969/80. Entretanto, é possível que a queda na segunda metade dos anos setenta tenha sido decorrente de dois fatores: 1) até 1981, os preços mínimos eram fixados, em termos nominais, no ano

GRÁFICO 1

PREÇOS AGRICOLAS NA SAFRA, 1969/86

Algodão em caroço, SP

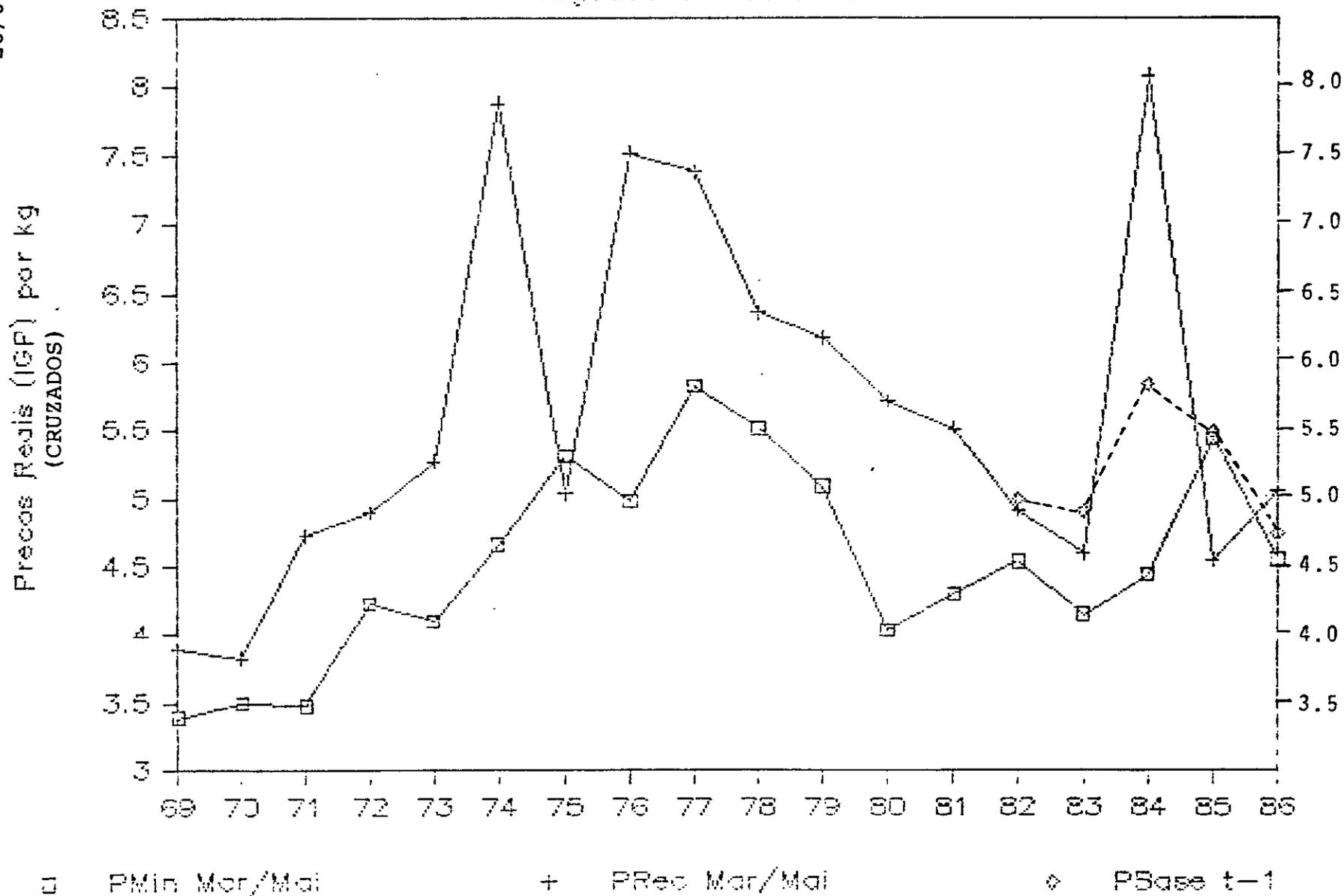
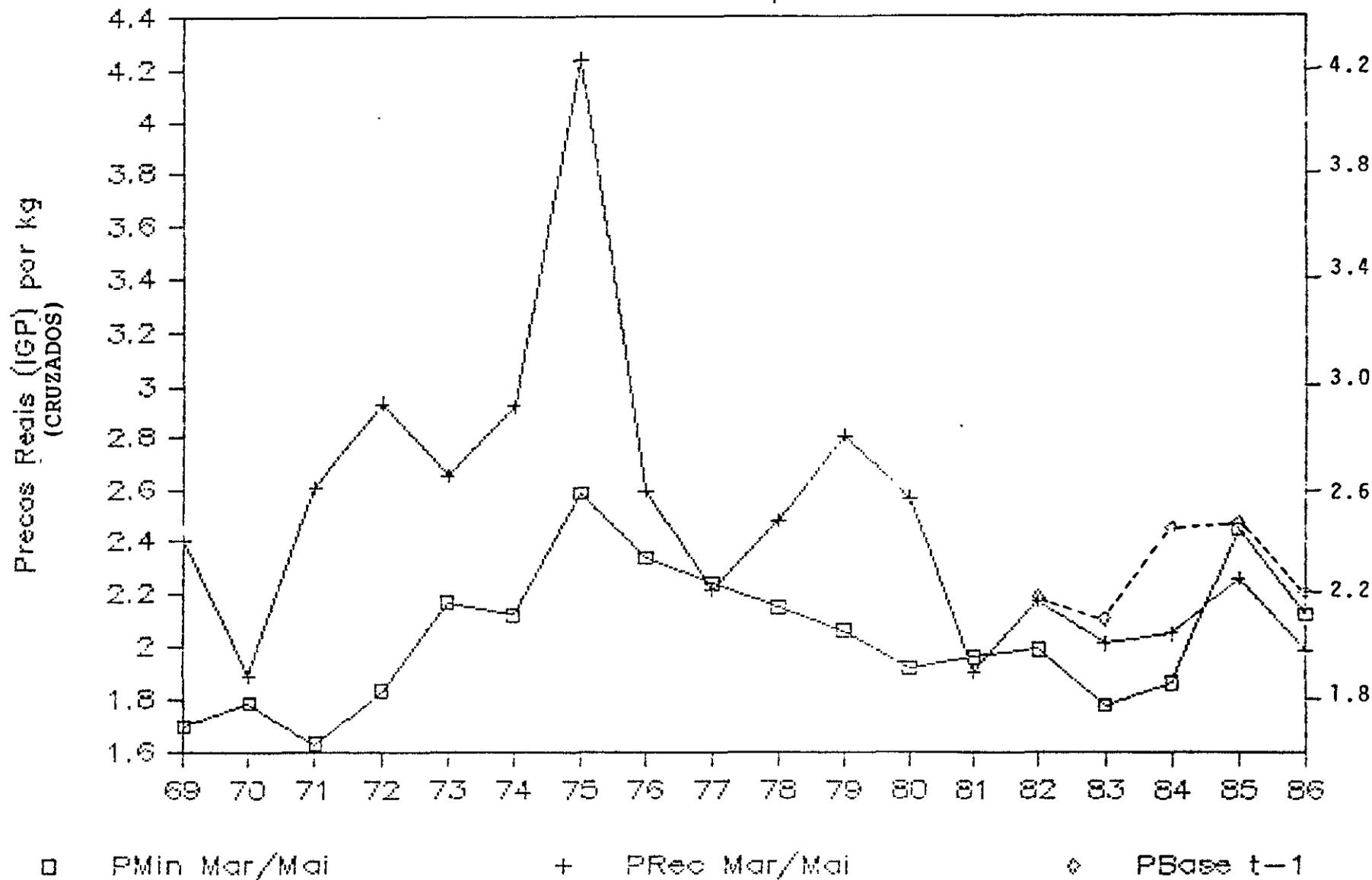


GRÁFICO 2

PREÇOS AGRICOLAS NA SAFRA, 1969/86

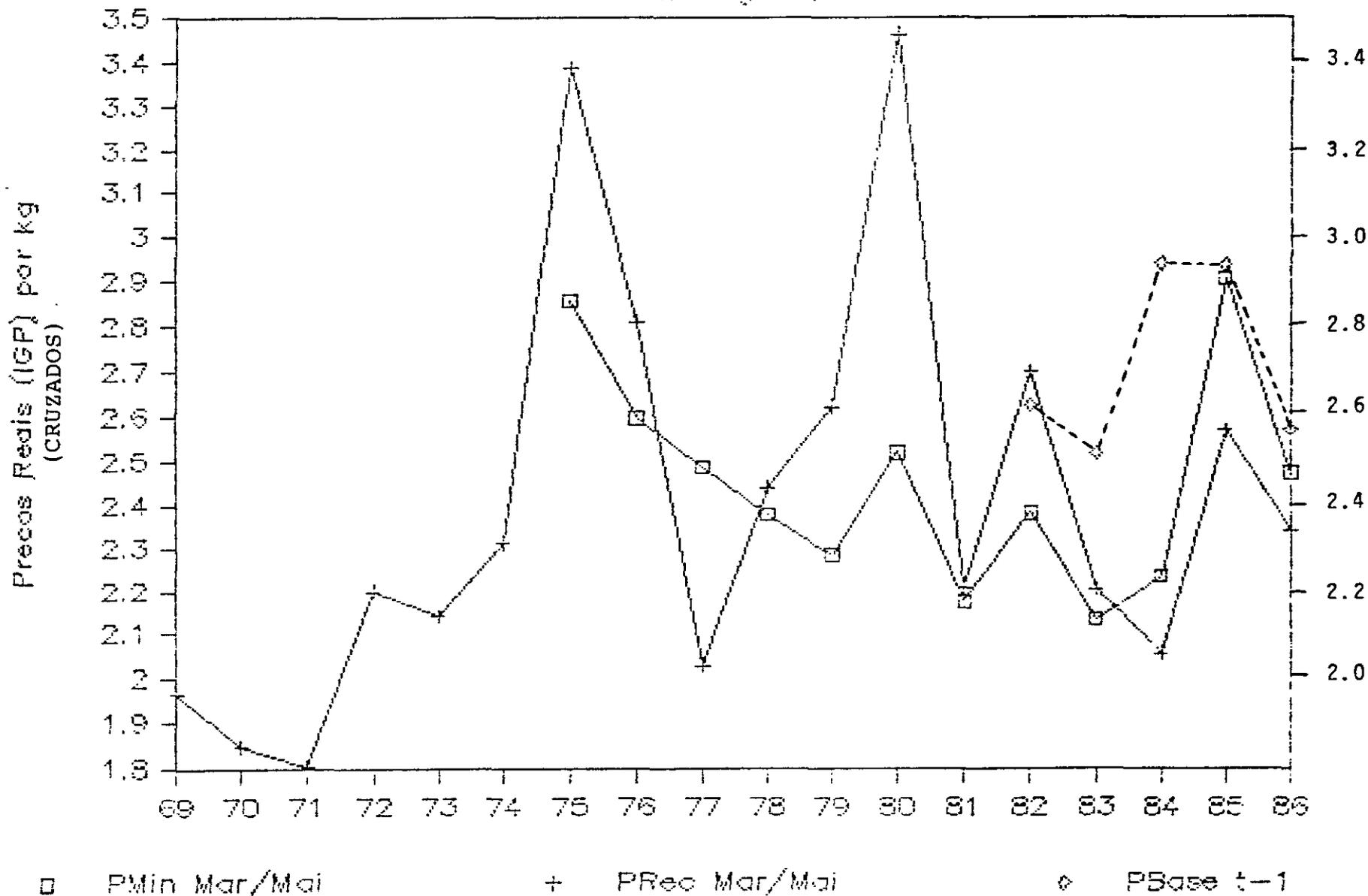
Arroz de Sequeiro, GD



PREÇOS AGRICOLAS NA SAFRA, 1969/86

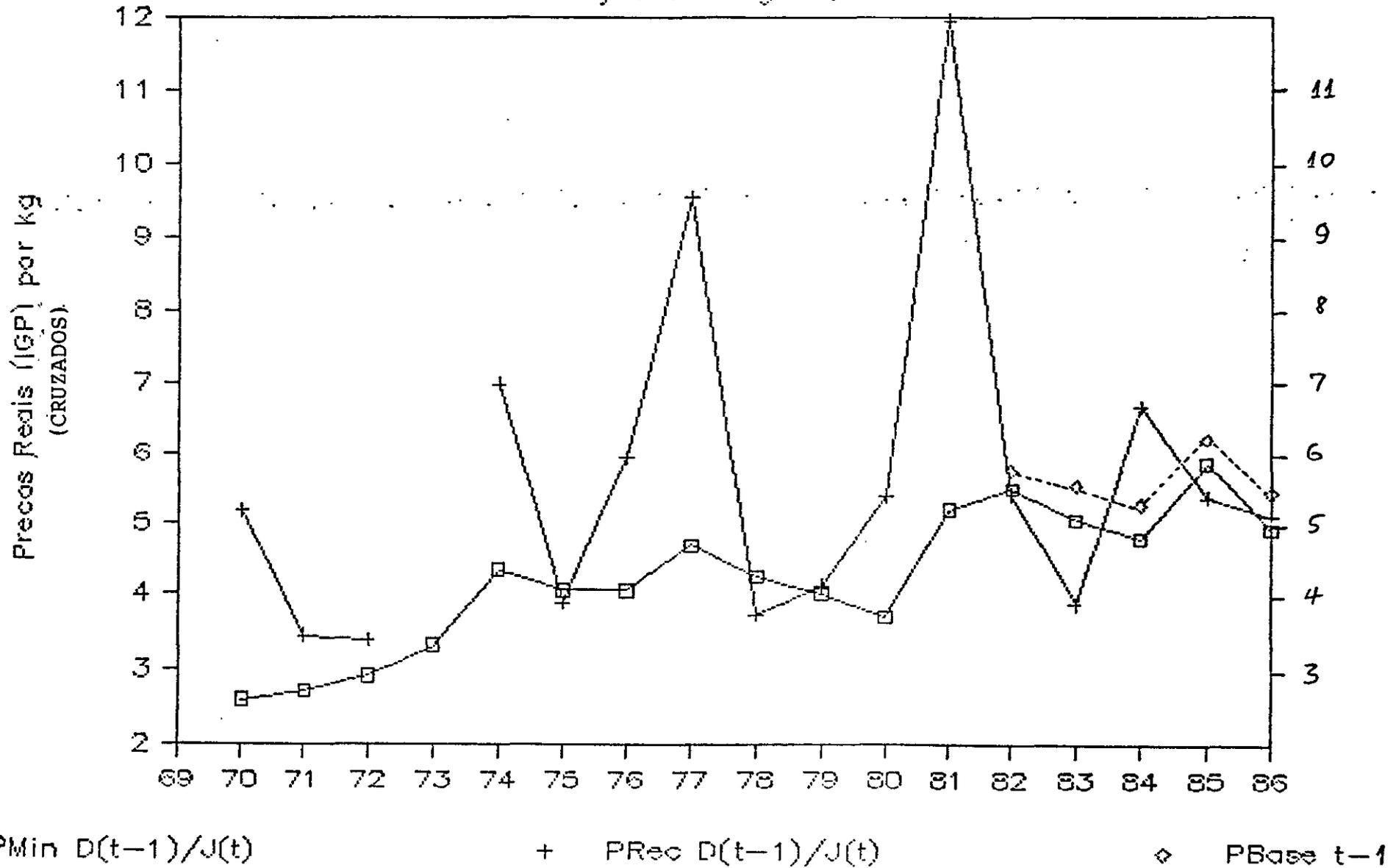
Arroz Irrigado, RS

INPES, 110/87



PREÇOS AGRICOLAS NA SAFRA, 1969/86

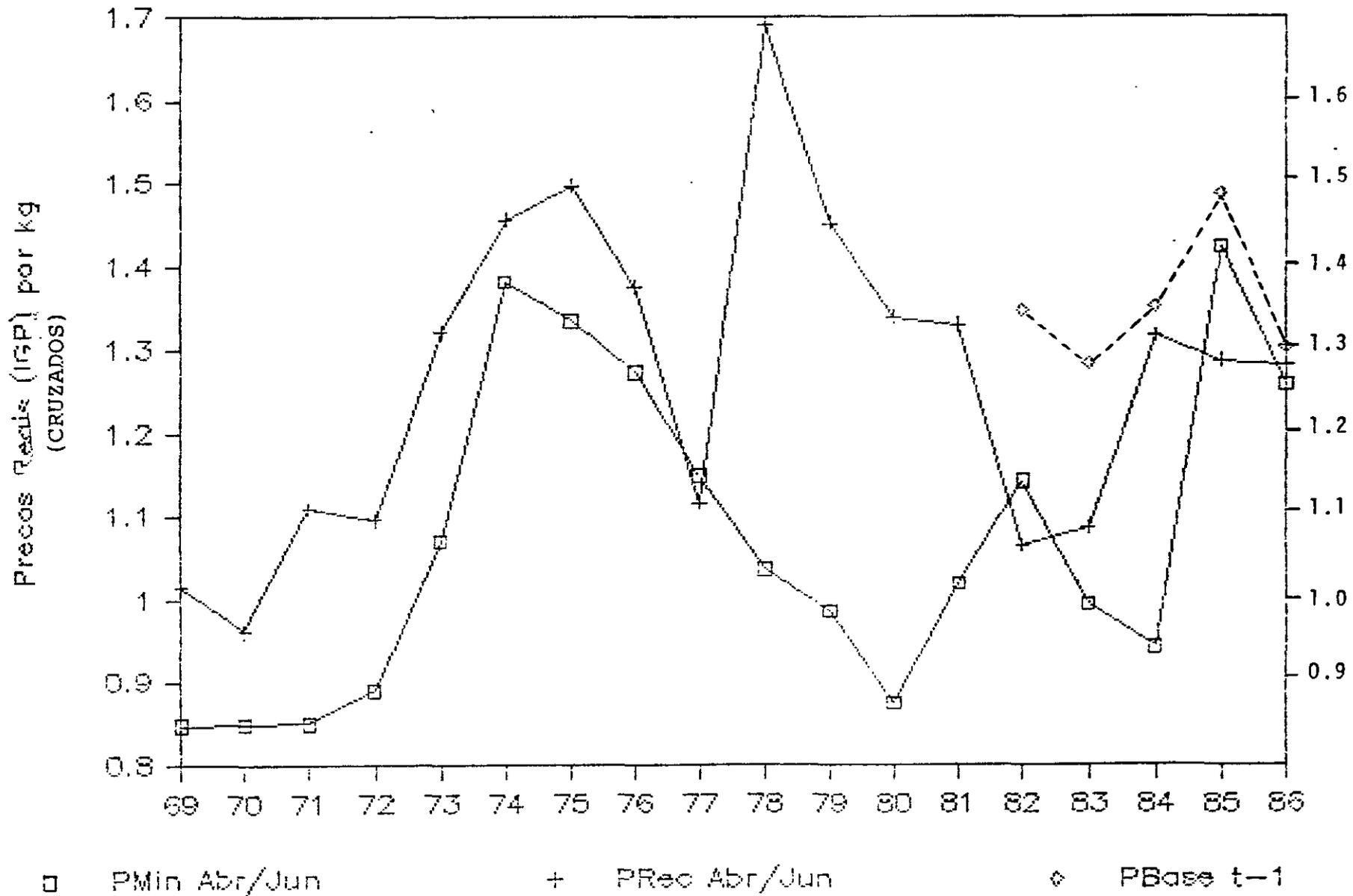
Feijão das águas, PR



PREÇOS AGRICOLAS NA SAFRA, 1969/86

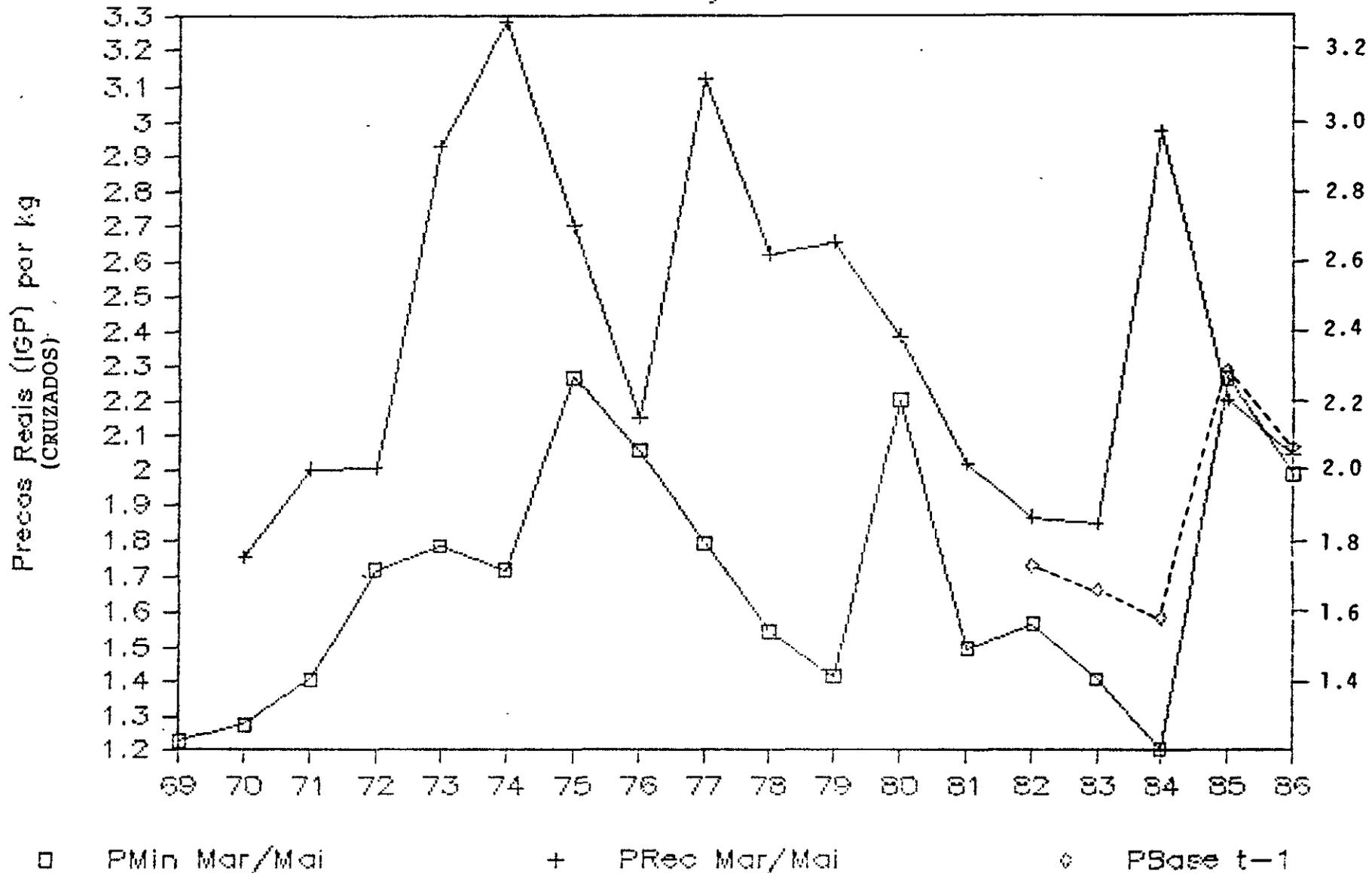
Milho, SP

INPES, 110/87



PREÇOS AGRICOLAS NA SAFRA, 1969/86

Soja, RS



anterior, com uma taxa de inflação embutida que provavelmente foi uma subestimativa da taxa efetiva, especialmente em face da aceleração inflacionária entre 1978 e 1980; e 2) a necessidade de se comprimirem os preços mínimos em função das metas de redução dos volumes de crédito rural; recorde-se que, antes de 1981, o limite de financiamento do custeio agrícola era fixado como uma proporção do preço mínimo.

Quanto ao período mais recente (1980/86), sabe-se que, iniciando-se com o ano agrícola 1981/82, o Governo mudou essa política de fixação dos preços mínimos, instituindo o preço-base que, fixado em julho ou agosto de um ano, era corrigido até o início da colheita (novembro, para o feijão das águas, e fevereiro do ano seguinte, para as demais culturas de verão), quando então entrava em operação, já como preço mínimo. Essa mudança visou a dar aos agricultores mais confiança quanto ao nível real de garantia de preços na época da safra, um objetivo que foi crescentemente frustrado, entretanto, à medida que a inflação se acelerava, corroendo o valor real do preço mínimo após 1º de novembro (feijão) ou 1º de fevereiro (outros produtos). O exemplo mais notável é o ano de 1984, em que a diferença entre o preço-base fixado em agosto de 1983 e a média dos valores reais do preço mínimo para os meses de março a maio (abril a junho para o milho) tornou-se máxima. Pode-se ver, em particular, que, enquanto o Governo aumentou o preço-base em agosto de 1983 - em consonância com a má desvalorização cambial daquele ano e com o objetivo de estimular o plantio, em face da quebra da safra

de 1983 e da maior restrição de crédito rural -, isso apenas parcialmente se transmitiu ao preço mínimo vigente na safra de 1984; no caso do milho, de colheita tardia, o preço mínimo médio de 1984 foi de fato inferior ao de 1983.^{1/}

Esse impacto corrosivo da inflação pós-período de correção é dramaticamente evidenciado pelo salto que as curvas de preços-mínimos dão em 1985, quando a correção monetária do preço-base se estendeu por mais um mês (dezembro), no caso do feijão, e por mais dois meses (março e abril), nos demais casos. É essa extensão da correção monetária que explica integralmente o aumento dos preços mínimos médios do algodão e do arroz, já que os respectivos preços-base caem (algodão) ou permanecem constantes (arroz) entre 83 e 84. No caso do milho, o pulo dado pelo preço mínimo entre 84 e 85 foi também quase totalmente devido ao maior período de correção; mas, no caso da soja, o aumento do seu preço-base em 1984 explica a maior parte da substancial elevação do preço-mínimo. (Esse aumento do preço-base é que explica também o aumento do preço mínimo do feijão entre as safras de 1984 e 1985).

Pode-se, assim, concluir que, para os anos iniciais da década (inclusive 1983), são os baixos preços recebidos que explicam o resultado mostrado na Tabela 1. Já nos anos de 1985

^{1/} Contribuiu, também, para essa queda do preço mínimo da safra de 1984, vis-à-vis o preço-base de agosto de 1983, o fato de esse preço-base ter sido indexado ao INPC, que aumentou bem menos do que o IGP no segundo semestre de 1983.

e 1986, verifica-se um expressivo aumento nos denominadores das razões (os preços mínimos médios) vis-à-vis os anos anteriores. Essa simples constatação estatística fundamentou, em 1985, o diagnóstico de que as grandes aquisições então feitas pelo Governo se deveram aos níveis "elevados" dos preços mínimos (o que levou à decisão de se reduzirem os preços-base de 1985 em comparação aos de 1984). De forma semelhante, a tendência à colagem dos preços recebidos nos preços mínimos em 1986 - e o temor de se repetirem as grandes aquisições havidas em 1985 - também passou a ser vista, dentro do Governo, como causada por níveis excessivamente elevados dos preços mínimos.

Esse tipo de diagnóstico não consegue explicar a ocorrência do mesmo fenômeno no início da década, quando, como vimos, os preços mínimos médios não podiam ser taxados de "elevados". Isso claramente indica que a tendência à colagem dos preços recebidos nos preços mínimos - e à transformação do Governo no principal comprador e financiador de estoques agrícolas - independe, até certo ponto, do nível dos preços mínimos na época da safra. Um argumento nesse sentido será apresentado na próxima seção; em suma, vamos sugerir que, mais importante do que o nível de pico dos preços mínimos (1º de fevereiro, até 1984, ou 1º de abril, em 1985), foi a sua não indexação após a safra, em condições de indexação geral da economia, especialmente do mercado financeiro. Isso trouxe duas consequências graves: 1) tornou a estocagem de produtos agrícolas por conta própria, na safra, uma opção ruim de reserva de valor por parte dos agricultu

tores, ou seja, tornou mais atraente a "liquidação" da safra (mediante contratação de EGF ou venda, ao mercado ou ao Governo); e 2) forçou um progressivo encurtamento do período dessa "liquidação". Veremos que, sob certas condições, o resultado foi uma grande pressão de venda ao Governo e de derrubada dos preços recebidos pelos agricultores.

3. A Comercialização Agrícola na Alta Inflação, 1981/85

Antes de mais nada, é forçoso reconhecer que as forças de oferta e procura internas anuais claramente atuaram, na primeira metade desta década, no sentido de rebaixar os preços recebidos pelos agricultores. Em primeiro lugar, esse foi, até meados de 1984, um período fortemente recessivo, de queda na demanda de produtos agrícolas, especialmente de produtos de origem animal (produtos como feijão, arroz e mandioca, de elasticidade-renda baixa ou até mesmo negativa, podem ter tido sua demanda aumentada, na crise). A queda na demanda de carne bovina, por exemplo, ao coincidir com a fase de baixa do ciclo pecuário, intensificou a queda de preços, levando a uma autêntica "liquidação" do rebanho (o que, aliás, está sendo confirmado pelo Censo Agropecuário de 1985); disso tudo resultou que as exportações de carne bovina atingiram níveis sem precedentes no biênio 1984-85 (mais de 20% do abate). Em segundo lugar, a produ -

ção agrícola - particularmente de mercado interno - teve um desempenho nitidamente melhor no período posterior a 1979, conforme mostra a Tabela 4. Isso tem várias explicações: 1) houve uma recuperação de níveis de produtividade "normais", que tinham sido seriamente afetados nas safras de 1978 e 1979 (as adversidades climáticas limitaram-se ao Nordeste, no período 1979/83, e, no país como um todo, ao ano de 1983, quando as enchentes destruíram boa parte do que teria sido uma boa safra); 2) a restrição ao crédito rural só afetou o crédito de custeio (que é o relevante no curto prazo) a partir de 1983: no período 1979/82, na verdade, os montantes concedidos deste tipo de crédito, e bem assim as taxas de subsídio, foram recordes históricos. No segundo semestre de 1983, entretanto, a agricultura foi estimulada pela violenta alta de preços agrícolas: pode-se ver, aliás, na Tabela 1 e nos gráficos 1 a 6, os altos preços recebidos na safra de 1984 (com a única exceção do arroz). Esses altos preços (e a excepcional renda agrícola daí decorrente), aliás, é que explicam o grande aumento nas compras de insumos industriais e máquinas agrícolas em 1984 (quando a liberação de crédito rural e a taxa de subsídio estiveram em seus níveis mais baixos), fazendo com que os setores industriais supridores à agricultura liderassem a retomada do nível de atividade econômica geral; 3) a produção agrícola propriamente dita beneficiou-se da menor pressão sobre os mercados de fatores de produção (especialmente o de aluguel de terra), por parte da pecuária bovina, francamente desestimulada no período, como já mencionamos; 4) os preços externos - como mostra a Tabela 5 - apresentaram uma nítida ten

TABELA 4

TAXAS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
BRASILEIRA, 11 PRODUTOS, 1970/79 e 1970/85

PRODUTOS	1970/79	1970/85
<u>1. MERCADO INTERNO</u>		
Arroz	-1,5 ^a	1,6
Feijão	-1,9	-0,2 ^a
Mandioca	-2,1	-1,9
Milho	1,8 ^a	3,0
<u>2. MERCADO EXTERNO</u>		
Soja	22,5	13,9
Laranja	12,6	10,1
Cacau	3,7	5,1
Café	-1,5 ^a	2,8
Algodão	-4,4	-0,2 ^a
<u>3. ADMINISTRADOS</u>		
Cana-de-açúcar	6,3	7,9
Trigo	6,9	3,1

NOTA: Taxas obtidas com base na regressão $Q = ae^{bt}$. A letra a denota não significativamente diferente de zero, a nível de 5%.

TABELA 5

PRODUTOS AGRÍCOLAS SELECIONADOS - PREÇOS MÉDIOS REAIS DE EXPORTAÇÃO BRASILEIRA E COTAÇÕES REAIS INTERNACIONAIS, 1969/85

US\$/t

ANOS	ACÚCAR DEMERARA	ALGODÃO EM RAMA	ARROZ EM CASCA	CACAU EM AMÊNDOAS	CAFÉ EM GRÃO	CARNE BO- VINA CON- GELADA	CARNE DE AVES CON- GELADA	MILHO EM GRÃO	SOJA EM GRÃO	SUCO DE LARANJA	TRIGO EM GRÃO
1969	309	1 316	520	2 602	2 138	1 584	n.d.	146	278	1 384	146
1970	320	1 283	402	1 848	2 780	2 016	n.d.	153	266	1 254	165
1971	340	1 670	285	1 431	2 032	3 071	n.d.	149	315	1 281	164
1972	404	1 755	325	1 529	2 490	2 874	n.d.	133	326	1 259	178
1973	452	1 802	764	2 500	2 715	3 524	n.d.	197	647	1 229	318
1974	1 088	2 149	1 019	3 177	2 484	3 026	n.d.	244	422	1 072	348
1975	1 121	1 642	616	2 244	1 966	2 877	1 706	205	370	818	239
1976	436	2 144	420	2 920	4 639	2 387	1 713	184	373	827	203
1977	292	1 907	400	6 553	7 267	2 051	1 558	147	444	1 343	153
1978	253	1 782	536	5 088	4 710	2 683	1 387	139	388	1 490	175
1979	257	2 163	425	4 142	4 554	4 038	1 336	140	375	1 285	197
1980	526	1 520	477	2 764	3 711	3 763	1 435	144	298	989	185
1981	397	1 472	472	2 071	1 972	2 858	1 294	138	299	1 107	150
1982	223	1 149	286	1 583	2 199	2 096	994	105	259	1 156	133
1983	220	1 087	269	1 930	2 317	1 817	870	130	248	1 142	134
1984	214	1 307	246	2 356	2 522	1 886	954	126	295	1 586	131
1985	159	887	210	2 094	2 292	1 876	876	101	218	1 545	120

FONTE: CACEX (preços médios de exportação) e Banco Central (cotações internacionais).

NOTAS: O deflator utilizado foi o índice de preços de atacado dos EUA, base 1985=100. Os preços de arroz, milho e trigo são cotações internacionais; os demais são preços médios de exportação.

dência de baixa nos anos oitenta (com a exceção de um boom no segundo semestre de 1983, que não ultrapassou, contudo, o ano de 1984). Essa baixa dos preços externos beneficiou as culturas de mercado interno, neutralizando em parte, ou mesmo totalmente, os efeitos da maxidesvalorização cambial de fevereiro de 1983. A Tabela 4, aliás, mostra a diminuição no crescimento da produção de soja, que, além do mais, "migrou" para o Brasil Central (responsável, nas safras de 85 e 86, por mais de um terço da produção nacional, enquanto em 1977 essa participação não chegava a 7%); 5) finalmente, a oferta agrícola para o mercado interno deve ter-se beneficiado da grande expansão havida na pequena agricultura durante a crise (um fenômeno previsível, que já tinha sido detectado pelo autor nos dados da PNAD, e que está sendo confirmado pela sinopse preliminar do Censo Agropecuário de 1985).

Em suma: um conjunto de fatores, de ordem interna e externa, fizeram com que os preços agrícolas apresentassem uma nítida tendência à queda, nos anos oitenta, com a única exceção da "onda"altista entre 1983 e 1984. Entretanto, pretendemos argumentar, neste trabalho, que isso não é suficiente para explicar a tendência à colagem dos preços recebidos nos preços mínimos. Uma explicação mais completa tem de considerar, detidamente, os mecanismos de comercialização agrícola, especialmente no que se refere à estocagem de produtos agrícolas.

Com efeito, estamos tratando, neste trabalho, de preços na época da safra, ou seja, num ponto do tempo, e o que confronta a produção colhida é a demanda por estoques, e não a demanda final anual de consumo; desta última, apenas uma parcela, em geral pequena, se explicita na época da safra. Por isso, os determinantes da demanda de estocagem devem ser focalizados; na verdade, as forças de oferta e procura anuais só atuam através do mercado de estoques.^{2/}

Passando, então, à análise desse mercado de estoques no período 1981/85, veremos que há razões para acreditar que a tendência de queda de preços recebidos pelos agricultores, originada nas condições relativas de oferta e demanda internas e de preços internacionais, foi grandemente reforçada por um desequilíbrio no mercado de estoques, causado por uma redução da demanda de estoques por parte dos agricultores e do "mercado" (intermediários e indústrias).

Para entender como isso se deu, é necessário lembrar, inicialmente, que o agricultor enfrenta quatro opções de comercialização, na colheita: 1) formar estoque, com capital próprio ou do mercado financeiro livre, visando obter um preço melhor na entressafra; 2) formar estoque, com o mesmo objetivo, mas com financiamento de EGF (Empréstimo do Governo Federal); 3)

^{2/} "... os preços ao produtor não são formados pela oferta [e demanda final] e sim, pelo mercado de estoques. Nos três, quatro ou cinco meses de safra, são formados os preços agrícolas pela demanda e estoques, independentemente [até certo ponto] do volume da safra [e do nível de demanda final anual]". M.R. Lopes, "Intervenção Governamental nos Mercados Agrícolas no Brasil", Agroanalysis, vol. 10 nº 6 (junho 1986), p.20.

vender ao mercado; ou 4) vender ao Governo, que faz então uma AGF (Aquisição do Governo Federal) "direta". O financiamento governamental é concedido na base do "preço de empréstimo" (PEP) - no máximo igual ao preço mínimo -, e pode ser feito "com opção de venda" (EGF-COV) ou "sem opção de venda" (EGF-SOV); na primeira modalidade, o agricultor pode liquidar o empréstimo, sem arcar com as despesas de juros e de armazenamento, mediante entrega do produto penhorado ("egefado") ao Governo, que realiza então uma AGF "indireta". Naturalmente, o agricultor só fará isso se o preço de mercado, no vencimento do empréstimo, não cobrir o preço de empréstimo mais as despesas com juros e tarifas de estocagem.

É claro que a venda ao mercado, na safra, vai ocorrer somente se o preço de mercado superar o preço mínimo; por sua vez, também a estocagem via EGF depende da diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo, pois, sendo o valor do empréstimo no máximo igual ao preço mínimo, o agricultor perde o juro sobre aquela diferença (caso positiva) em cada unidade de produto que ele decide penhorar ao Governo em vez de vender ao mercado. Por isso, a demanda de EGF é função inversa da razão entre o preço de mercado e o preço mínimo; quando essa razão é igual ou inferior a 1, a estocagem via EGF passa a ser preferida em relação às demais opções de comercialização, tanto mais quanto o agricultor possa tomar o EGF "com opção de venda" (EGF-COV).

Ao se decidir por qualquer uma das opções 2 a 4 (estocar via EGF, vender ao mercado ou vender ao Governo), o agricultor obtém, imediatamente, a liquidez necessária para saldar compromissos passados e/ou futuros (novo plantio). Na primeira opção (estocar por conta própria), entretanto, ele usa seu produto como reserva de valor, visando a sua "liquidação", na ocasião do novo plantio, por um montante pelo menos igual ao que obteria na safra, mais custo de estocagem. Se essa operação gerar um prejuízo de monta, o agricultor pode ver-se em dificuldade de renovar o ciclo produtivo de sua atividade, a menos que o crédito rural venha a socorrê-lo. Esse é o risco da estocagem por conta própria.

Tudo indica que esse risco aumentou na década dos oitenta, devido, por um lado, à maior incerteza quanto ao volume e aos termos da liquidez fornecida pelo crédito rural, e por outro lado, à previsão de maior risco de taxa de retorno negativa dessa estocagem, por efeito de uma evolução desfavorável do preço do produto.

A possibilidade de evolução adversa do preço do produto teve muito a ver, por sua vez, com a cada vez mais rápida corrosão do valor real dos preços mínimos após 1º de fevereiro (até 1984) e 1º de abril (em 1985), fruto da aceleração inflacionária acompanhada de preços mínimos nominais constantes. Com efeito, a perda de substância do preço mínimo implicava que a contratação de EGF ou de AGF só fazia sentido imediatamente com

colheita; já por volta de agosto, o agricultor que tivesse retido sua mercadoria por conta própria perdia totalmente a proteção que esses instrumentos forneciam na safra, ficando então à mercê do mercado. (Isso tornou-se particularmente verdadeiro com a vigência, a partir de 1984, da indexação plena no crédito de custeio; até 1983, o subsídio ao crédito de custeio permitia uma certa dilatação na data de contratação do EGF)^{3/}. Cabe perguntar, então, em que medida esse preço de mercado poderia evoluir satisfatoriamente, do ponto de vista desse agricultor (ou de um agente qualquer de comercialização, que tivesse retido produto por conta própria). A resposta é que o próprio Governo tornava menos provável essa evolução favorável do preço de mercado, por dois motivos principais. O primeiro é a concessão de subsídio à taxa de juro no EGF-COV contratado na safra: com esse subsídio, o preço mínimo de desova, no mercado, do produto "egefado" - dado pelo preço de empréstimo mais despesas do EGF - tornava-se inferior ao preço compatível com a estocagem financiada privadamente. O segundo é a própria presença, pairando ame-

^{3/} M.R. Lopes, em Formação e Estabilização dos Preços Agrícolas. A Especulação nos Mercados Agrícolas e Formação da Renda do Produtor (Brasília, CFP: Coleção Análise e Pesquisa, vol. 28, 1983, pp. 39-47), mostra que as contratações de EGF de arroz, milho e soja, no período 78/80, concentraram-se, de fato, três ou mais meses após o pico de colheita: os agricultores conseguiam, assim, alongar o prazo do empréstimo agrícola total (custeio mais comercialização), já que ao se realizar o financiamento EGF, o custeio era quitado integral e automaticamente. Esse incentivo à contratação tardia do EGF desapareceu, contudo, quando o custeio ganhou indexação plena (o que ocorreu a partir de 1984), mas o preço mínimo (e, portanto, o EGF), não.

açadoramente sobre o mercado, de estoques governamentais formados via AGF (direta e indireta) ou importação: a falta de regras de desova (ou, por outra, a adoção de uma regra conhecida: segurar os índices de preços) não era, evidentemente, um estímulo à estocagem privada.

É necessário notar, contudo, que esse alargamento da faixa possível de variação, para baixo, dos preços de mercado, conseqüente à corrosão do preço mínimo real, tendia a ocorrer somente no caso dos produtos domésticos, já que os preços de mercado dos produtos exportáveis, a menos de variações nos preços externos, acompanhavam a taxa de câmbio, indexada à inflação. Note-se, ainda, que essa hipótese parte da constatação de que a AGF direta e o EGF se pautam, na entressafra, pelo "velho" preço mínimo, até a entrada em operação do "novo" preço mínimo. Entretanto, não se deve esquecer que é esse preço mínimo futuro, descontado do custo físico e financeiro de estocagem, que passa a ditar o piso de preço de mercado a partir da definição do novo preço-base (em agosto).^{4/} Para que nossa hipótese acima seja válida, portanto, temos que admitir que esse preço mínimo futuro não exerça influência sobre o preço de mercado no período compreendido entre o fim de uma colheita e o início do plantio seguinte. Uma justificativa é que em maio ou junho o novo preço-base nem está definido ainda, e em setembro ou outubro o des

^{4/} Agradeço a Mauro Lopes ter chamado minha atenção para este ponto.

conto (custo de estocagem) sofrido pelo preço mínimo futuro é muito grande.

Vê-se, assim, como a aceleração inflacionária, a não-indexação dos preços mínimos, a indexação plena e a incerteza do crédito rural, o subsídio ao EGF e, last but not least, a comercialização inconsistente de estoques governamentais e de importações, na entressafra, conjugaram-se para afastar os agricultores da retenção auto-financiada de estoques. Em termos mais gerais, esses fatores, na verdade, tornaram os agricultores ansiosos por "liquidarem", o mais rapidamente possível, sua colheita, seja colocando-a em EGF-COV ou em AGF, seja vendendo-a ao mercado. Uma vez que este último, por sua vez, e pelas mesmas razões dos agricultores, não tinha qualquer incentivo à formação de estoques - a menos de seu financiamento no programa EGF-COV -, o resultado foi o Governo tornar-se o principal sustentáculo da estocagem da safra, com a pressão financeira daí resultante.

A Tabela 6 mostra que, de fato, aumentaram os financiamentos governamentais para estocagem pelos agricultores (EGF) até 1983 - apenas para despencarem em 1984 e 1985. Análise adicional dessas informações deverá confirmar a expectativa, formulada acima, de que a contratação desses financiamentos tendeu a se concentrar "na boca da safra", ou seja, logo após a colheita, uma vez que eles deixavam de interessar aos agricultores após

TABELA 6

BRASIL — QUANTIDADES ESTOCADAS COM FINANCIAMENTO
DO GOVERNO FEDERAL (EGF), EM PERCENTAGENS DAS
QUANTIDADES PRODUZIDAS, 1969/85.

ANOS	ALGODÃO	ARROZ	FEIJÃO	MILHO	SOJA
1969	10,8	8,9	0,2	1,1	11,0
70	9,1	8,5	0,5	2,6	11,5
71	7,7	6,4	0,7	1,2	19,3
72	14,1	8,3	1,2	1,9	19,7
73	9,8	10,1	0,2	2,8	n.d.
74	21,8	8,9	1,3	4,8	18,9
75	56,5	11,7	3,3	5,4	33,2
76	45,9	20,8	0,5	7,2	32,1
77	47,9	15,5	2,1	8,3	32,9
78	56,1	12,1	7,4	4,3	33,8
79	71,5	12,2	6,4	7,2	33,2
80	83,1	17,3	1,6	7,8	41,2
81	72,3	20,3	5,5	18,1	44,9
82	72,4	20,9	10,6	14,5	59,9
83	81,2	28,1	4,5	12,3	50,0
84	46,3	11,5	3,5	8,5	22,9
85	21,9	20,6	5,3	7,6	17,9

FONTE: CFP (EGF) e IBGE (quantidades produzidas).

esse período. Ora, mas isso implicava numa óbvia pressão sobre o fluxo de caixa do Governo, levando a emissão monetária e/ou de títulos incompatível com as metas de política monetária. A reação provável do Governo, de limitar esses financiamentos no período de interesse dos agricultores, deixou a estes uma única opção: a venda direta ao Governo (AGF direta). Explicar-se-iam, assim, as grandes aquisições ocorridas em 1985 (retratadas na Tabela 2), ano que é o objeto por excelência de nossa análise. Análise empírica adicional deverá mostrar que também essas aquisições se comprimiram na "boca da safra", mas a obrigatoriedade legal e (mais em 1985) os compromissos políticos impediram a imposição de restrições de recursos para a conta AGF. Além do mais, a AGF direta costuma ser preferida pelo Governo, em relação ao EGF, por dois motivos: os estoques formados podem ser rapidamente desovados para "fazer caixa", e transmitem uma sensação de potência vis-à-vis o abastecimento e o combate à inflação.

É muito comum a crença de que o Governo, ao adquirir parcela expressiva de uma safra via AGF direta, está "sustentando" os preços agrícolas; admite-se, em suma, que essa intervenção do Governo está impedindo um nível menor de preços recebidos. Daí para a idéia, sendo criticada neste trabalho, de que os preços mínimos estejam "altos" - e seu corolário, um corte nesses preços, como ocorreu em 1985 - é um passo. Entretanto, para que a AGF funcione efetivamente como um mecanismo de sustentação de preços agrícola, os estoques formados pelo Governo devem ter regras de "desova" claras, previamente anunciadas e

compatíveis com o custo (físico e financeiro) de carregamento, no tempo, de estoques pelo setor privado. Sabe-se, contudo, que isso nunca ocorreu no Brasil; por este motivo, a formação de estoques governamentais é acompanhada de uma redução da demanda de estoques pelo "mercado" (intermediários, indústria) e pelos agricultores (se por conta própria ou mesmo com EGF sem opção de venda). Estabelece-se, assim, uma espiral ascendente de dependência dos agricultores em relação à AGF: o preço de mercado se aproxima do mínimo, o produto é colocado em AGF (inclusive por restrições de recursos para o EGF), as compras (e os preços) do "mercado" se contraem, reforça-se a tendência de colagem dos preços de mercado nos mínimos, mais produto é colocado em AGF, e assim sucessivamente. É fácil entender, então, porque os preços de mercado ficaram inferiores aos mínimos em 1985, não obstante terem sido tão substanciais as aquisições governamentais. É que, devido a uma complexa interação entre estocagem pública e privada, as aquisições governamentais podem perfeitamente ter sido inferiores aos estoques que deixaram de ser feitos em resposta à maior presença compradora do Governo^{5/}.

^{5/} A argumentação acima é mais desenvolvida em G.C.Rezende, "Problemas da Política de Preços Mínimos no Brasil", Conjuntura Econômica, vol. 39 nº 10 (out. 1985).

4. O Plano Cruzado e a Comercialização Agrícola em 1986

A queda drástica da inflação, após a decretação da reforma econômica de fevereiro de 1986, presenteou os agricultores com algo inimaginável no período anterior de inflação alta: a estabilização do valor real dos preços mínimos por toda a entressafra. Além disso, a reforma aumentou enormemente a disposição ao endividamento por parte dos agricultores, como revelado pela euforia por eles demonstrada logo no primeiro momento, ao se verem livres do fantasma da correção monetária plena no crédito rural. À luz da discussão anterior, poder-se-ia concluir que essas duas grandes mudanças - além da completa perda de atratividade dos ativos financeiros, na primeira fase do Plano Cruzado -, poderiam ter posto um fim à angústia de liquidação da safra pelos agricultores, com o corolário de um renascimento da estocagem auto-financiada dos agricultores como estratégia de comercialização 6/.

Entretanto, essa conclusão esquece que o mecanismo mesmo de derrubada da inflação - o congelamento de preços - destimulava, em si mesmo, essa estocagem de produtos agrícolas, ao conflitar com a necessária variação estacional de preços e

6/ Essa conclusão foi, de fato, proposta pelo autor em "A Agricultura e o Plano de Estabilização", Agroanalysis, 10(11), Nov. 1986.

ao justificar um grau exacerbado de intervenção governamental nos mercados agrícolas ^{7/}.

Não é difícil entender, assim, porque os preços recebidos colaram-se nos preços mínimos em 1986, ano em que a quebra de safra deveria ter sido acompanhada de um nível de preços agrícolas superior ao mínimo, de maneira a estabilizar, nem que fosse parcialmente, a renda agrícola. A explicação, novamente, foi o completo desestímulo da estocagem privada auto-financiada (seja pelos agricultores, seja pelo "mercado"), já que se antecipava o que, afinal, ocorreu: o Governo utilizando estoques e internalizando importações de maneira completamente inconsistente com essa estocagem.

5. Diretrizes (e Dificuldades) de uma Nova Política de Preços Mínimos e de Comercialização Agrícola

A análise apresentada neste trabalho chegou à conclusão principal de que os problemas que cercaram a comercialização agrícola nos anos oitenta - e que se revelaram com especial intensidade em 1985 - não se deveram, como frequentemente se supõe, a ter havido muita sustentação de preços (preços mí-

^{7/} O desestímulo à estocagem, por conta do congelamento e dessa exacerbção do intervencionismo governamental nos mercados agrícolas, foi apontado em M.R. Lopes, "O Impacto de Curto Prazo da Reforma Econômica no Setor Agrícola" (Brasília, CFP, março/86).

nimos "altos"); ao contrário, a raiz do problema estava na pouca sustentação, no período, crucial, que separa a colheita de uma safra e o plantio de outra.

Com efeito, viu-se que, ao limitar-se a garantir preços somente na safra (com a única exceção do produto colocado em EGF-COV), a política de preços mínimos não consegue, em contrapartida, limitar-se a absorver somente os excedentes de produção: ela tem extravasado esses limites, o que explica que parcelas crescentes de safras normais - como em 1985 -, ou até de safras curtas - como em 1986 -, têm dependido inteiramente, para sua comercialização, da liberação de recursos do Governo.

A inadequação da atual política não se esgota, entre tanto, em seu impacto negativo sobre os agregados monetários e de finanças públicas: O desincentivo à estocagem com fundos privados faz com que a rentabilidade agrícola, mesmo em anos de quebra de safra, seja determinada pelos preços mínimos vigentes na safra, pois são eles que se tornam os preços de mercado. A renda agrícola passa a depender, assim, numa forma muito direta, das decisões governamentais acerca do nível dos preços mínimos e da alocação de recursos para o escoamento da safra. Uma vez que essas decisões, a julgar pela experiência passada, são muito condicionadas por outros objetivos da ação governamental (controle monetário, controle de preços), em geral conflitantes, no

curto prazo, com o objetivo de garantia da renda agrícola, o resultado final é que a política de preços mínimos, em vez de ser um instrumento de redução de risco, transforma-se no seu contrário, ou seja, numa fonte de incerteza de renda agrícola.

Em contraste, uma política de preços mínimos e de comercialização agrícola que incentive a estocagem auto-financiada por parte dos agricultores e dos demais agentes do mercado, permite não apenas um desafogo da dependência de recursos do Governo, mas libera os preços agrícolas de sua determinação férrea, na safra, pelos preços mínimos e permite, ainda, a apropriação pelos agricultores de eventuais ganhos de preço na entressafra. Nesse cenário alternativo, os preços mínimos podem passar a ser fixados sem a obrigação de garantir lucratividade "normal", como acontece em países desenvolvidos, ou mesmo no Brasil, com produtos administrados (trigo, cana-de-açúcar, leite): eles podem passar a ter por meta, simplesmente, a redução do risco agrícola.

Naturalmente, a necessidade de incentivar a estocagem privada sem apoio financeiro governamental é mais premente em conjunturas de safras longas ou de queda de demanda, quando se afigura necessária a garantia de preços. Nessas conjunturas, é imprescindível assegurar, antecipadamente, que a evolução do preço no período da entressafra não implique um grande risco (ou uma grande certeza) de prejuízo da estocagem. Com esse objetivo, recomenda-se eliminar totalmente qualquer subsídio em

butido no EGF-COV, de modo a elevar o piso do preço de oferta, no mercado, do produto "egefado", ao nível do preço compatível com a estocagem financiada privadamente. Isso, contudo, não basta. É indispensável que o Governo desove seus estoques e internalize as importações a preços no mínimo iguais aos que decorrem desse EGF não-subsidiado.

Em última análise, essa proposta consiste de uma redefinição mais ou menos óbvia dos preços mínimos, fazendo-os incorporar o custo de estocagem mês a mês, entre a safra e a entressafra. Existem, naturalmente, vários aspectos que devem ser levados em conta num detalhamento técnico da proposta. Por exemplo, a elevação estacional dos preços mínimos só deverá estender-se a parte do período de entressafra, uma vez que se sabe, de vários estudos, que a curva de variação estacional dos preços agrícolas das culturas de verão, por exemplo, tem uma forma de "U" invertido, ou seja, ela atinge um máximo por volta do "pico da entressafra" (novembro ou dezembro) e se torna decrescente até a entrada da nova safra. (A razão disso é que ao aproximar-se a nova safra, estoques estão reduzidos, e o "retorno de conveniência" de reter estoques mais do que compensa o custo físico e financeiro da estocagem.)

Diagnósticos e propostas similares aos apresentados aqui - até mesmo, com muito maior riqueza de detalhes - têm sido defendidos por vários autores, sem, entretanto, receberem acolhida na política econômica. A razão, evidentemente, é a reação

contrária que esse tipo de proposta desperta entre os responsáveis pela política econômica, por implicar, necessariamente, uma elevação estacional de preços agrícolas, quando esses estiverem próximos dos mínimos.

A política econômica, na verdade, tem feito do controle de preços agrícolas uma pedra de toque no combate à inflação. É necessário, portanto, considerar mais detidamente essa realidade, de maneira a poder avaliar a viabilidade dessa proposta.

A explicação corrente para esse controle de preços agrícolas tem-se limitado a atribuí-lo ao grande peso dos produtos agrícolas no índice de custo de vida e, portanto, ao sensível impacto inflacionário de um dado aumento de preços agrícolas. Além disso, enfatiza-se, também, que o controle de preços agrícolas é uma medida de forte apelo popular - reflexo do baixo nível de renda da população -, com o óbvio corolário de sua atratividade do ponto de vista político.

Conquanto importantes, esses dois aspectos não são, entretanto, suficientes para explicar integralmente o uso (e abuso) do controle de preços agrícolas numa economia como a brasileira. Resta adicionar um terceiro aspecto, este, sim, respon

sável pela viabilidade econômica do controle de preços agrícolas: trata-se da baixa elasticidade-preço da oferta de produtos agrícolas, no curto prazo. Com efeito, é essa baixa elasticidade-preço que, ao viabilizar o abastecimento normal do mercado, não obstante o controle de preços, garante a própria efetividade deste último. A evidência recente do Plano Cruzado não deixa dúvidas quanto à importância desse terceiro aspecto: o congelamento só foi efetivo, de fato, para os produtos agrícolas; nos demais - inclusive a carne bovina -, os fenômenos de desabastecimento e de "maquiagem" de produtos cedo levaram à sua desmoralização.

Essa baixa elasticidade-preço da oferta, no curto prazo, verifica-se, antes de mais nada, para o estoque do produto colhido (especialmente quando complementado ou complementável por importações), que tem seu preço determinado exclusivamente pela demanda. Entretanto, ela se verifica também para o produto que ainda será plantado - especialmente quando se tem em mente o produto agrícola agregado -, devido, fundamentalmente, à pequena mobilidade de fatores que caracteriza o setor agrícola, no curto prazo: os custos fixos são altos como proporção do custo total, e não existe uso alternativo para fatores como a terra e, no curto prazo, a mão de obra do operador e respectiva família (que, por sinal, prepondera na produção agrícola). Não havendo, assim, na agricultura (ao contrário da indústria), uma reação da oferta, no curto prazo, a única alternativa que resta

aos agricultores, para defesa de seu nível de renda, é a reação organizada, de cunho abertamente político.

A luz dessas considerações, é fácil perceber a dificuldade a ser enfrentada por uma proposta, como a sugerida neste trabalho, que estabelece limites ao controle de preços agrícolas. Mesmo adotando o ponto de vista da própria política anti-inflacionária, entretanto, é possível oferecer duas observações finais a favor dessa proposta. A primeira delas consiste em apontar para o fato de que o impacto inflacionário da elevação dos preços agrícolas deve ter diminuído significativamente, com a substituição do IGP pelo INPC como índice de inflação no Brasil. Por incluir apenas preços a nível de varejo, o INPC é menos afetado por variações de preços de produtos agrícolas, que, como matérias primas, compõem apenas uma parcela dos preços dos produtos finais. Vale lembrar que o IGP, ao contrário, é muito sensível aos preços dos produtos agrícolas, que são incluídos no seu IPA. Este é um aspecto que ainda não foi suficientemente levado em conta.

A segunda e última observação pretende realçar que esse comportamento da política econômica é, na realidade, míope, por dois motivos. Em primeiro lugar, porque uma contrapartida necessária desse padrão intervencionista nos mercados agrícolas tem sido o fornecimento de "compensações" à agricultura, na forma de recursos para o crédito rural subsidiado e para o escoamento das safras; as pressões do setor agrícola sobre as

Autoridades Monetárias tornam-se praticamente irresistíveis, com efeitos inflacionários possivelmente mais graves, mas que tendem a ser ignorados, seja porque não são tão aparentes no "índice", seja porque pertencem à ortodoxia teórica em matéria de inflação. Em segundo lugar, porque essas compensações passam a depender do humor das Autoridades Monetárias, o que impregna a política agrícola de uma instabilidade que é a sua própria negação. Em última análise, é o próprio ritmo do crescimento agrícola (em especial o do subsetor doméstico-alimentar, o alvo principal dos controles de preços) que é afetado, no médio e longo prazos.

Textos para Discussão Interna editados a partir de janeiro de 1985

- Nº 70 - "Projeções da População Total, Urbano-Rural e Economicamente Ativa segundo Algumas Alternativas de Crescimento Demográfico", Maria Helena F.T. Henriques, Janeiro 1985, 56 p.
- Nº 71 - "Crescimento Econômico e Oferta de Alimentos no Brasil", Gervásio Castro de Rezende, Janeiro 1985, 39 p.
- Nº 72 - "A Política Agrícola e a Diminuição do Subsídio do Crédito Rural", Gervásio Castro de Rezende, Janeiro 1985, 23 p.
- Nº 73 - "Tendências a Médio Prazo da Previdência Social Brasileira: Um Modelo de Simulação", Francisco E. B. de Oliveira, Kaizô Iwakami Beltrão, Maria Helena F.T. Henriques, Afonso Sant'Ana Bevilaqua, Alexandre Goretkin Neto, Janeiro 1985, 299 p.
- Nº 74 - "Balanço de Pagamentos Brasileiro: Um Modelo de Simulação", Ajax Reynaldo Bello Moreira, Janeiro 1985, 77 p.
- Nº 75 - "Interação entre Mercados de Trabalho e Razão entre Salários Rurais e Urbanos no Brasil", Gervásio Castro de Rezende, Março 1985, 35 p.
- Nº 76 - "Considerações sobre uma Possível Reforma Tributária no Brasil", Cláudia Cunha Campos Eris, Março 1985, 29 p.
- Nº 77 - "Migrações Internas e Pequena Produção Agrícola na Amazônia: Uma Análise da Política de Colonização do INCRA", Anna Luiza Ozorio de Almeida, Maio 1985, 97 p.
- Nº 78 - "Estrutura Industrial e Exportação de Manufaturados: Brasil, 1978", Helson C. Braga e Edson P. Guimarães, Julho 1985, 29 p.
- Nº 79 - "A Restrição Externa à Retomada do Crescimento: Avaliação e Recomendações de Política", Helson C. Braga, Setembro 1985, 42 p.

- Nº 80 - "Foreign Direct Investment in Brazil: Its Role, Regulation and Performance", Helson C. Braga, Outubro 1985, 41 p.
- Nº 81 - "Déficit de "Caixa" do Governo Federal: Metodologia e Resultados em 1985", Carlos von Doellinger, Novembro 1985, 16 p.
- Nº 82 - "Déficit e Dívida: Tendências e Implicações", Carlos von Doellinger, Novembro 1985, 12 p.
- Nº 83 - "As Interligações Setoriais na Economia Brasileira em 1975", José W. Rossi, Maristela Sant'Anna e Samuel Sidsamer, Novembro 1985, 30 p.
- Nº 84 - "Mensuração da Eficiência Produtiva na Indústria Brasileira: 1980", Helson C. Braga e José W. Rossi, Novembro 1985, 34 p.
- Nº 85 - "Fundos Sociais", Fernando A. Rezende da Silva e Beatriz Azeredo da Silva, Janeiro 1986, 29 p.
- Nº 86 - "Optimal Foreign Borrowing in a Multisector Dynamic Equilibrium Model: A Case Study for Brazil", Octávio A. F. Tourinho, Janeiro 1986, 47 p.
- Nº 87 - "Proposta de Diretrizes Preliminares para uma Política da Abastecimento", Maria Beatriz de A. David, Março 1986, 44 p.
- Nº 88 - "Os Impactos da Política de Comercialização Agrícola sobre a Produção e os Preços. Uma Análise da Literatura e Algumas Evidências Empíricas", Maria Beatriz de A. David e Luis Alberto de L.C. Ribeiro, Março 1986, 49 p.
- Nº 89 - "Distribuição de Renda: 1970/1980", José W. Rossi, Maio 1986, 17 p.
- Nº 90 - "Balança Comercial e Dinâmica da Desvalorização Cambial no Brasil, 1970/84", Helson C. Braga e José W. Rossi, Maio 1986, 20 p.

III

- Nº 91 - "Algumas Considerações sobre os Efeitos da Reforma Monetária no Campo Social: Seguro-Desemprego e Previdência Social", Francisco E.B. de Oliveira, Kaizô Iwakami Beltrão e Marco Aurélio de Sá Ribeiro (estagiário), Maio 1986, 16 p.
- Nº 92 - "Modelos de Previsão para Séries de Produção e Preços: Metodologia Bayesiana e Box-Jenkins para Séries Temporais", Gutemberg H. Brasil, Hélio S. Migon, Reinaldo C. Souza, Sérgio S. Portugal, Maio 1986, 63 p.
- Nº 93 - "O Controle de Preços dos Alimentos e seus Efeitos sobre a Produção e o Abastecimento. Algumas Considerações para o Ano de 1986", Maria Beatriz de A. David, Junho 1986, 39 p.
- Nº 94 - "Previsão da Inflação e Produção Industrial Pós-Choque via Análise de Intervenção", H.S. Migon e G.H. Brasil, Julho 1986, 18 p.
- Nº 95 - "Exacerbação do Consumo e Salário Médio: Evidências sobre o Efeito-Sincronização", Ricardo Cichelli Velloso, Setembro 1986, 20 p.
- Nº 96 - "The Demand for Money in Brazil Revisited", José W. Rossi, Outubro 1986, 24 p.
- Nº 97 - "O Programa de Estabilização Econômica e o Poder de Compra do Salário Mínimo", Daniel A. R. de Oliveira e Ricardo Cichelli Velloso, Outubro 1986, 19 p.
- Nº 98 - "Formação de Expectativas num Contexto de Inflação Baixa e Alta Incerteza", Fábio Giambiagi, Outubro 1986, 38 p.
- Nº 99 - "Progresso Técnico na Indústria Brasileira: Indicadores e Análise de seus Fatores Determinantes", Helson C. Braga e Virene Matesco, Outubro 1986, 71 p.
- Nº100 - "As Migrações Internas e a Previdência Social", Maria Helena F.T. Henriques e Kaizô Iwakami Beltrão, Outubro 1986, 59 p.

IV

- Nº 101 - "Testing for First Order Serial Correlation in Temporally Aggregated Regression Models", Pedro L. Valls Pereira, Novembro 1986, 17 p.
- Nº 102 - "Notas sobre as Estatísticas de Investimento no Brasil", Guilherme Gomes Dias, Dezembro 1986, 35 p.
- Nº 103 - "A Dívida Pública no Brasil e a Aritmética da Instabilidade", José W. Rossi, Dezembro 1986, 12 p.
- Nº 104 - "Estudos para a Reforma Tributária" - Tomo 1 - "Proposta de Reforma do Sistema Tributário Brasileiro", Fernando A. Rezende da Silva, Março 1987, 63 p.
- Nº 105 - "Estudos para a Reforma Tributária" - Tomo 2 - "Tributação de Renda e do Patrimônio", Francisco de Paulo Correia Carneiro Giffoni e Luiz A. Villela, Fevereiro 1987, 67 p.
- Nº 106 - "Estudos para a Reforma Tributária" - Tomo 3 - Tributação de Mercadorias e Serviços", Ricardo Varsano, Fevereiro 1987, 165 p.
- Nº 107 - "Estudos para a Reforma Tributária" - Tomo 4 - "Contribuições Sociais", Fernando A. Rezende da Silva e Beatriz A. Silva, Fevereiro 1987, 94 p.
- Nº 108 - "Estudos para a Reforma Tributária" - Tomo 5 - "Federalismo Fiscal", José Roberto Afonso e Thereza Lobo, Março 1987, 153 p.
- Nº 109 - "A Aritmética da Escala Móvel: Uma Análise do Comportamento do Salário Real num Regime de Reajustes com Periodicidade de Endógena", Fabio Giambiagi, Março 1987, 30 p.

O INPES edita ainda as seguintes publicações: Pesquisa e Planejamento Econômico (quadrimestral), desde 1971; Literatura Econômica (bimestral), desde 1977; Coleção Relatórios de Pesquisa; Série Textos para Discussão do Grupo de Energia (TDE); Série Monográfica; Série PNPE e Série Estudos de Política Industrial e Comércio Exterior (EPICO).

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)